



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3^a REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 44-2025

28 de novembro de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3^a REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12^º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 44-2025

Quartel em São Miguel do Oeste, 28 de novembro de 2025.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1^a PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2^a PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3^a PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

A 17 de novembro de 2025, passa a responder pelo Comando da 2^a/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), o Maj BM Mtcl 927093-0-2 MICHAEL MAGRINI, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Maj BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, por estar em usufruto de férias regulamentares (Nota para Boletim Nº 177-25-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 18 de novembro de 2025, do Maj BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, Cmt da 2^a/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido usufruto de 18 (dezoito) dias de férias

regulamentares, com previsão de retorno para o dia 6 de dezembro de 2025 (**Nota para Boletim Nº 177-25-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 477-25-12ºBBM do dia 12/11/2025, em que o Cap BM Mtcl 933679-6 THIAGO DA SILVA, do PCSv/12ºBBM (São Miguel do Oeste), solicita 3 (três) dias para desconto em férias à contar da data do dia 17 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

- I - Autorizo;
- II - Publique-se;
- III - Registre-se;
- IV - Arquive-se.

São Miguel do Oeste, data da assinatura digital.

Ten Cel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Inserido no SIGRH)

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC 25036/2025 em que o Maj BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, Cmt da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), solicita 1 (um) dia para desconto em férias à contar da data do dia 17 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

- I - Autorizo;
- II - Publique-se;
- III - Registre-se;
- IV - Arquive-se.

São Miguel do Oeste, data da assinatura digital.

Ten Cel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Inserido no SIGRH)

NÚPCIAS

A 24 de novembro de 2025, do Cap BM Mtcl 933679-6 THIAGO DA SILVA, do PCSv/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido núpcias de 08 (oito) dias por ter contraído matrimônio com a senhora JANICE JULIANA NOGUEIRA MARIAN DA SILVA, no Cartório de Serviço de Registro Civil do Município de São Miguel do Oeste/SC, conforme matrícula nº 108290 01 55 2025 2 00017 102 0005076 06, com retorno previsto para o dia 2 de dezembro de 2025.(Inserido no SIGRH)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ATESTADO DE ORIGEM

Anexo I

DISPENSA DO SERVIÇO

A 21 de novembro de 2025, do Sub Ten BM Mtcl 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 12 (doze) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min às 20h00min do dia 21 de novembro de 2025, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 179-25-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 24 de novembro de 2025, do S Ten BM Mtcl 0927719-6 RICARDO FABIO LUDWIG, do PCSv/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 13 de dezembro de 2025.

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 1112/2025 em que o ST BM Mtcl 916468-5 JAIR JOSÉ RODRIGUES DA VEIGA, do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), solicita 5 (cinco) dias para desconto em férias à contar da data do dia 24 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se
- III. Registre-se
- IV. Arquive-se.

Por delegação do Comandante do Batalhão.

Tenente-Coronel ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Major BM GLAYCON JEAN REITZ

Comandante da 3ª/12ºBBM (Maravilha)

(Nota para Boletim Nº 180-25-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 17 de novembro de 2025, do S Ten BM Mtcl 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira) necessitou de 01 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pela Dra. Brendha Cacao Coimbra CRM/SP 232292. O atestado médico foi aceito e abonado pelo Maj BM Michael Magrini, respondendo pelo comando da 2ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (**Processo SGPe 26617/2025. Inserido no SIGRH**)

A 17 de novembro de 2025, do S Ten BM Mtcl 927719-6 RICARDO FABIO LUDWIG do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste) necessitou de 2 (dois) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado assinado pelo Dr. Emilio Gabriel Ferro Schneider CRM/SC 21291. O atestado médico foi aceito e abonado pelo Maj BM Michael Magrini, Comandante da 1ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (**Processo SGPe 26793/2025. Inserido no SIGRH**)

A 18 de novembro de 2025, o S Ten BM RR CTISP Mtcl 906048-0 WALNEI GIOVANAZ, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu à Formação Sanitária em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço Administrativo e Operacional do BM" Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (**Processo SGPe CBMSC 26020/2025. Inserido no SIGRH**).

A 18 de novembro de 2025, o 3º Sgt BM Mtcl 352190-7 JUNIOR DRASZEVSKI, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), compareceu à Formação Sanitária em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 10/11/2025." Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (**Processo SGPe CBMSC 26053/2025. Inserido no SIGRH**).

Conforme Análise Documental realizada pela Formação Sanitária, o 3º SGT BM Mtcl 929098-2 GIOVANNI AUGUSTO RIGO, lotado no 1º/3ª/12ºBMM (Maravilha), recebeu o seguinte parecer médico: "Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, mãe, durante 11 (onze) dias a contar do dia 09/11/2025 ". Assinado pelo DR LEANDRO DOZZA - CAP Med PM Mtcl 331706-4, CRM: 14322, da Formação Sanitária do 10ºRPM, dou o seguinte despacho:

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BCBM; e
3. arquivar.

TENENTE CORONEL BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12º BBM (SÃO MIGUEL DO OESTE) (**Processo SGPe CBMSC 26599/2025. Inserido no SIGRH**)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

COMANDOS DIVERSOS

A 24 de novembro de 2025, passa a responder interinamente pelo comando do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), o Cb BM Mtcl 930105-4 UILITON BAIARDI FIGUEIRO MARQUES, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, ST BM Mtcl 916468-5 JAIR JOSÉ RODRIGUES DA VEIGA, por estar em usufruto de desconto em férias (**Nota para Boletim Nº 180-25-12ºBBM**).

DISPENSA DE SERVIÇO

A 14 de novembro de 2025, do Cb BM Mtcl 667783-5 JOSÉ GONÇALVES BARCELLOS JUNIOR, do 1º/3ª/12ºBBM concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no período das 08h00min do dia 14 de novembro de 2025 às 08h00min do dia 15 de novembro de 2025, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim Nº 175-25-12ºBBM**).

A 15 de novembro de 2025, do Cb BM Mtcl 932260-4 LAERTON THIEL, do 1º/3ª/12ºBBM concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no período das 08h00min do dia 15 de novembro de 2025 às 08h00min do dia 16 de novembro de

2025, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim Nº 175-25-12ºBBM**).

A 25 de novembro de 2025, do Cb BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 4 (quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 18h00min às 22h00min do dia 25 de novembro de 2025, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 179-25-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1º de novembro de 2025, da Cb BM Mtcl 931691-4 MURIEL LUFT, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 1º de dezembro de 2025 (**Nota para Boletim Nº 180-24-12ºBBM**)

A 5 de novembro de 2025, do Cb BM Mtcl 390947-6 DHIEGO ROBSON DRAGO, do 1º/3ª/12ºBBM, (Maravilha) concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 5 de novembro de 2025 (**Nota para Boletim Nº 180-25-12ºBBM**).

LICENÇA MATERNIDADE

A 12 de novembro de 2025, da Sd BM Mtcl 719921-0 KELIN DE CEZARO VOGT, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, pelo nascimento de seu filho Franco Pereira, com retorno previsto para o dia 11 de maio de 2026 (**Nota para Boletim Nº 178-25-12ºBBM. Inserido no SIGRH**).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 12 de novembro de 2025, do Sd BM Mtcl 720022-6 YAN GABRIEL BETTIO, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro) necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Altamiro Batista de Melo Neto CRM/SC 26404. O atestado médico foi aceito e abonado pelo Maj BM Diogo Battaglin, Comandante da 2ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (**Processo SGPe 26382/2025. Inserido no SIGRH**)

A 18 de novembro de 2025, o Cb BM Mtcl 397068-0 CLAITON BITENCOURT LORENZATO, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), compareceu à Formação Sanitária em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 19 (dezenove) dias para o seu tratamento a contar de 02/11/2025. Não deve retornar ao serviço antes de consultar com médico assistente agendado para dia 28/11/2025." Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (**Processo SGPe CBMSC 25259/2025. Inserido no SIGRH**).

A 18 de novembro de 2025, o Cb BM Mtcl 932317-1 SILVIOMAR ROQUE DEZORDI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu à Formação Sanitária em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 04/11/2025. Não é caso de Atestado de Origem." Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (**Processo SGPe CBMSC 25614/2025. Inserido no SIGRH**).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

CUMPRIMENTO DE PUNIÇÃO

A 19 de novembro de 2025, do Cb BM Mtcl 929304-3 MAURÍCIO CAMILLO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), cumpriu 2 (dois) dias de detenção conforme NOTA DE PUNIÇÃO - PAD Nº 116/2025/CBMSC.

ELOGIO

Aaprovo o elogio sugerido pelo Comandante do 3º/1º/3ª/12º Batalhão de Bombeiros Militar – Anchieta, ST BM Mtcl 916468-5 JAIR JOSÉ RODRIGUES DA VEIGA aos seguintes militares e colaboradores, pelos motivos abaixo descritos:

Aos Bombeiros Militares Cb BM Mtcl 932423-2 MARCOS VINICIUS KRAEMER e Cb BM Mtcl 930105-4 UILITON BAIARDI FIGUEIRO MARQUES, pelo elevado grau de dedicação, profissionalismo e entusiasmo demonstrados durante a organização e execução das atividades alusivas ao “Dia da Criança”, realizadas no município de Anchieta.

O Cb BM KRAEMER destacou-se pela iniciativa na construção do brinquedo e pela condução das etapas preparatórias do evento, demandando inúmeros dias de empenho junto aos bombeiros comunitários e à comunidade. Sua dedicação refletiu-se na segurança e alegria das crianças participantes, resultando em amplo reconhecimento por parte da população local.

O Cb BAIARDI demonstrou exemplar comprometimento e zelo na organização do acampamento provisório, assegurando o pleno êxito das atividades e mantendo o padrão de eficiência e segurança. Ambos reafirmaram o espírito de servir, o comprometimento institucional e o orgulho de pertencer ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Ao Sd BM Mtcl 615378-0 FELIPE BONARDI, pelo comprometimento, disciplina e abnegação demonstrados nas atividades da Seção de Logística (B-4). O militar tem se destacado por seu empenho contínuo, inclusive durante suas folgas, garantindo o pleno funcionamento e a eficiência administrativa da Unidade, refletindo elevado senso de responsabilidade e exemplo de conduta a seus pares.

Ao Sd BM Mtcl 0719591-5 PAULO HENRIQUE HOLLEWEGER, pelo destacado desempenho e elevado comprometimento profissional evidenciados durante o atendimento a ocorrência de incêndio, ocorrida no dia 13/09/2025. Mesmo em seu período de folga, assumiu voluntariamente a função de Chefe de Socorro, conduzindo com liderança, discernimento e domínio técnico a operação de combate e extinção do incêndio. Sua atuação eficiente e segura resultou no êxito total da missão e no reconhecimento da comunidade local. Além disso, o militar tem se destacado pela proatividade em diversas atividades da Unidade, contribuindo para reformas, manutenção e como instrutor do Curso de Bombeiro Juvenil, demonstrando conduta exemplar e espírito de corpo.

Ao Bombeiro Civil Profissional VILSON SCORTEGAGNA, do 3º/1º/3ª/12º BBM (Anchieta), pelo comprometimento, liderança e proatividade demonstrados durante as atividades alusivas ao “Dia da Criança”, bem como pelo exercício exemplar das funções de Presidente da Associação dos Bombeiros Comunitários. Destaca-se, ainda, sua participação direta na construção do brinquedo “trenzinho” e sua dedicação voluntária em diversos dias de folga, contribuindo para o sucesso do evento. Sua conduta reforça os valores da hierarquia, disciplina e espírito de corpo que norteiam a vida bombeiril.

Aos Bombeiros Civis Profissionais ANGELIM PEREIRA e CLÁUDIO SANTA CATARINA, do 3º/1º/3ª/12º BBM (Anchieta), pelo empenho, proatividade e elevado senso de responsabilidade evidenciados nas atividades de reforma, pintura e manutenção das dependências do quartel. Mesmo cumprindo suas escalas regulares, atuaram com elevado padrão de conduta e dedicação, mantendo o ambiente operacional em excelentes condições.

Aos Bombeiros Comunitários MARICLER DA ROSA, DIONIQUEL RIBEIRO, GILMAR PORTALUPPI, DANIELA COSMANN, ANDRÉ ALEXANDRE MANTOVANI, FRANCIELLI DE LARA GASPAR, JUCELAINE LAGNI, ROSIMERI OTTO, CARLOS MIGUEL PARISOTTO, CÉLIO MOREIRA DOS SANTOS FRANÇA, CLÁUDIO SANTA CATARINA, DÉBORA JÚLIA FORGIARINI, FERNANDO DOMINGUES, JAISSON BELON DOS SANTOS, LEANDRO SOARES, VANIRA SUZANA MORESCO, ANA JÚLIA DA COSTA THUMS, DANIEL EBERT, EDUARDO RODRIGUES LASCH, ELIVELTON DURIGON, GABRIEL FELIPE MATTANNA STEFANELLO, GABRIEL SCORTEGAGNA, INDRIDI DOS ANJOS MOCINI, MARIELLI JÉSSICA HOEFLE, SILMARA OLIVEIRA E VENÍCIO CARTERI, todos integrantes do 3º/1º/3ª/12º BBM (Anchieta), pelo envolvimento, organização e condução exemplar das atividades alusivas ao “Dia da Criança”, realizadas na Praça Municipal de Anchieta.

O evento atendeu cerca de 400 crianças, proporcionando um dia de lazer e cidadania, fortalecendo os laços entre a comunidade e o Corpo de Bombeiros Militar. A dedicação e o espírito de corpo demonstrados pelos voluntários merecem o mais sincero reconhecimento deste Comando.

Individual,
Averbe-se.

Quartel em Anchieta – SC, 12 de novembro de 2025.

Major BM GLAYCON JEAN REITZ

Comandante da 3ª/12ºBBM
(Nota para Boletim Nº 172-25-12ºBBM)
(Inserido no SIGRH)

NOTA DE PUNIÇÃO

O 3º Sgt BM Mtcl 932239-6 ANDERSON MARASCA, do 1º Pelotão da 1ª Companhia de Bombeiros Militar - São Miguel do Oeste, por trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção (nº 20 do Anexo I, atenuantes de nº 1 e 2 do Art.17, do RDME, transgressão leve), dosimetria em conformidade com a Portaria 536/CBMSC/21, fica punido com uma REPREENSÃO.

Ten Cel BM ANDRE LUIZ GRIGULO
Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Assinado digitalmente)

ANEXO I**V I S T O (1)**

ANDRÉ LUIZ GRIGULO
TEN CEL CMT 12º BBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DiSPS/DP - 12º BBM

ATESTADO DE ORIGEM**DÉCIMO SEGUNDO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR****PROVA TESTEMUNHAL**

1 - Rubrica do Comandante, diretor ou chefe da Unidade, estabelecimento ou repartição.

2 - Indicar por extenso o corpo de tropa ou estabelecimento.

3 - Indicar nome, posto ou graduação, função ou cargo, número, corpo de tropa ou estabelecimento a que pertence o acidentado.

4 - Indicar a hora, mês e ano em que se produziu o acidente.

5 - Relatar o acidente sofrido, presenciado pelas testemunhas, com as circunstâncias que o cercaram, bem assim a natureza do serviço que a vítima desempenhava no momento do acidente, sem, entretanto, referir-se, à parte do corpo atingida ou perturbação mórbida resultante do acidente.

6 - Nomes, postos ou graduações das testemunhas.

7 - Nome e posto do médico.

8 - Indicar a função que exerce.

9 - Descrever o estado do acidentado no momento em que foram prestados os primeiros socorros médicos-cirúrgicos, tendo o cuidado de assimilar as lesões ou as perturbações mórbidas encontradas, tal como se fôra um auto de corpo de delito, na parte referente à descrição das lesões e perturbações mórbidas.

10 - Indicar nome, posto, função e unidade ou estabelecimento em que serve.

11 - Confirmar a exatidão do acidente, indicando a natureza do serviço de que a vítima se incumbia no momento do acidente, bem assim os fatos constantes da prova testemunhal e declarando se houve imprudência, imperícia, negligéncia ou prática de transgressão disciplinar por parte do acidentado.

OBS: Quando o acidente ocorrer em destacamento comandado por praça, seu comandante deverá preencher o atestado de origem e assinalo após a 2ª testemunha (PROVA TESTEMUNHAL), remetendo em seguida, ao Cmt. da Subunidade, a qual a praça estiver subordinada.

Nós, abaixo assinados, atestamos que o, 3º Sgt. BM Mtcl 352190-7, JUNIOR DRASZEVSKI do 1º/3º/12ºBBM, às 19:40h de 17/10/2025, sofreu uma possível lesão no joelho direito durante atendimento à ocorrência. O fato ocorreu por volta das 19h40, durante a tentativa de estabilizar o veículo que se encontrava parcialmente submerso e em movimento, com risco de ser levado pela correnteza. No momento da ação, o signatário pisou em desnível do terreno, sofrendo entorse do joelho, o que resultou em dor imediata e limitação de movimento. O ocorrido foi presenciado pelo Sd BM Mtcl 615300-3 NAOR DA SILVA FERREIRA.

Quartel em Maravilha, data da assinatura digital.

1ª testemunha NAOR DA SILVA FERREIRA, Soldado BM, Mtcl 615300-3, lotado no 1º/3º/12ºBBM (Maravilha)

PROVA TÉCNICA

O abaixo assinado (7) Dr Paulo Fett Neto, Maj PM Med CRM/SC 13932 Oficial Médico na 4ª RPM – Chapecó/SC, certifica que o 3º Sgt BM Mtcl 352190-7, JUNIOR DRASZEVSKI do 1º/3º/12ºBBM, às 19h40min de 17/10/2025, foi vítima do acidente da prova testemunhal, tendo verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente: foi submetido a inspeção de saúde tendo identificada condição que é caso de atestado de origem, e verificado a seguinte lesão: **"ENTORSE DE JOELHO DIREITO, RESSONÂNCIA INDICA ESTIRAMENTO DO LIGAMENTO COLATERAL MEDIAL;**

Chapecó, data da assinatura digital.

Maj PM Med Paulo Fett Neto
Mtc 933481-5 CRM/SC 13932

PROVA DE AUTENTICIDADE

O abaixo assinado (10) GLAYCON JEAN REITZ Maj BM, Cmt da 3º/12ºBBM, declara que reconhece como verdadeira a firma da testemunha, NAOR DA SILVA FERREIRA, Sd BM Mtcl 615300-3 e do médico Dr Paulo Fett Neto, Maj PM Mtcl 933481/5 CRM/SC 13932, que o 3º Sgt BM Mtcl 352190-7, JUNIOR DRASZEVSKI do 1º/3º/12ºBBM (Maravilha), foi vítima de acidente de serviço e demais fatos constantes da prova testemunhal, bem como não tendo havido por parte do acidentado, imperícia, imprudência, negligéncia ou prática de transgressão disciplinar.

Quartel em Maravilha, data da assinatura digital.

GLAYCON JEAN REITZ
Maj BM Cmt da 3º/12ºBBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0M48CO3E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NAOR DA SILVA FERREIRA** (CPF: 079.XXX.259-XX) em 06/11/2025 às 13:14:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/07/2020 - 13:14:51 e válido até 29/07/2120 - 13:14:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRÉ LUIZ GRIGULO** (CPF: 031.XXX.229-XX) em 06/11/2025 às 14:10:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JUNIOR DRASZEVSKI** (CPF: 037.XXX.199-XX) em 06/11/2025 às 14:15:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/05/2019 - 18:55:10 e válido até 21/05/2119 - 18:55:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GLAYCON JEAN REITZ** (CPF: 040.XXX.549-XX) em 07/11/2025 às 14:12:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 13:04:04 e válido até 01/04/2119 - 13:04:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO FETT NETO** (CPF: 996.XXX.550-XX) em 18/11/2025 às 08:04:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2019 - 10:28:41 e válido até 07/06/2119 - 10:28:41.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAyNDQ2N18yNDQ3M18yMDI1XzBNNDhDTzNF> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00024467/2025** e o código **0M48CO3E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T7K5T75R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ANDRÉ LUIZ GRIGULO** (CPF: 031.XXX.229-XX) em 28/11/2025 às 14:30:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4NI8xODZfMjAyNV9UN0s1VDc1Ug==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000186/2025** e o código **T7K5T75R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.